



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A DEZASSETTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETTE.

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Eng.ª Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou a Senhora Vereadora, Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta.

Ofício n.º 0-009929/2016, datado de 28/11/2016, da **ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos**, com o registo de entrada n.º 6000, a enviar **Parecer sobre o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento para 2017.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento do presente Relatório e manter o Tarifário existente, respeitante aos Serviços de Abastecimento de Água e Resíduos Sólidos Urbanos, para o ano de 2017, tendo em conta os diversos estudos que têm sido realizados para que estes serviços possam ser integrados na esfera do Grupo Águas de Portugal, ou em alternativa, numa Entidade Intermunicipal a constituir pela agregação dos sistemas municipais de diversos municípios pertencentes à Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), da qual o Município de Vila Nova de Foz Côa faz parte.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Ofício n.º 284, datado de 31-12-2016, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 12, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.851,43€ (dois mil, oitocentos e cinquenta e um euros e quarenta e três cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de dezembro de 2016.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º 01/2017, datado de 05/01/2017, da Associação Cultural Recreativa de Assistência de Seixas, com o registo de entrada n.º 74, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a participação nas provas de atletismo na época 2016/2017, e 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para a realização do “VI Memorial Carlos Brites” a realizar-se no Estádio Municipal da Guarda, no mês de junho de 2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 2.750,00 € (dois mil, setecentos e cinquenta euros) ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Email, datado de 04/01/2017, da Federação Portuguesa de Canoagem – Centro Náutico Eng.º Edgar Cardoso, com o registo de entrada n.º 76, sobre a redução do valor diário de utilização do Centro de Alto Rendimento de Remo do Pocinho – Vila Nova de Foz Côa, para 40€ a diária.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder a redução do valor da diária solicitada, atendendo a que é a primeira vez que os atletas Portugueses Olímpicos de canoagem estão disponíveis para estagiar no Centro de Alto de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Rendimento de Remo e Canoagem do Pocinho, iniciando-se assim uma parceria que esperamos ser duradoura.

Ofício n.º CSPS, datado de 03/01/2017, do **Centro Social e Paroquial de Sebadelhe**, com o registo de entrada n.º 69, **a solicitar apoio financeiro no montante de 1.937,25€ (mil e novecentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), para a aquisição de uma máquina de lavar louça.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.937,25 € (mil, novecentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Email sem número, datado de 05/01/2017, de **Francisco Pimentel Varandas e Associados, Sociedade de Advogados, RL**, com o registo de entrada n.º 85, **sobre os processos n.º 323/15.4BECTB, em que é autora Márcia Maria Freitas Aragão Fernandes, e n.º 169/15.OBECTB, em que é autor João Carlos Peralta Maurício e réu o Município de Vila Nova de Foz Côa - Anulação das guias n.ºs 329, 330 e 637 de 2015, após o transito em julgado.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, anular as Guias de Receita números: DRI 00/637, de 16 de março de 2015; DRI 00/329 de 03/02/2015 e DRI 00/330, de 03 de fevereiro de 2015, em conformidade com a sentença proferida nos processos referidos e após as datas em que cada processo transita em julgado.

Ofício sem número, datado de 11/01/2017, da **Associação de Voluntariado em Saúde de Touça**, com o registo de entrada n.º 216, **a solicitar apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), para a reparação/troca de alguns equipamentos.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.000,00 € (mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 02-01-2017, sobre aumento excecional dos fundos disponíveis nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – PARA RATIFICAÇÃO.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng.º Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2017, que determinou o aumento excecional dos fundos disponíveis no valor de **4.655.857,06€ (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e seis cêntimos).**

Proposta de Parecer Prévio Vinculativo Favorável – Aquisição de Serviços – Ano de 2017 – PARA RATIFICAÇÃO.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal (que usou a faculdade do voto de qualidade, ao abrigo do disposto do número 2 do artigo 54º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro), e do Senhor Vereador, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng.º Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de emissão de parecer favorável à contratação ou renovação de Aquisição de Serviços para o ano de 2017, segundo as condições previstas na referida proposta, emitida em 03 de janeiro de 2017.

Alteração ao anexo A mencionado na minuta do Contrato de Aquisição de Energia Elétrica para as Instalações do Município de Vila Nova de Foz Côa, aprovada em 23/12/2016 e ratificada em reunião de Câmara de 03/01/2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a alteração mencionada.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Proposta de Apoio às famílias das vítimas de acidente de autocarro [Portugal – Suíça] - PARA RATIFICAÇÃO.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara, sob a proposta de suporte das despesas de transporte aéreo dos familiares que pretendam visitar os feridos das unidades hospitalares de França e/ou Suíça, emitido em 12 de janeiro de 2017.

Declaração sobre Compromissos Plurianuais – 2016.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento e enviá-la à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 15 da Lei nº 22/2015 de 17 de março, que alterou e republicou a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro.

Declaração sobre Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2016.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento e enviá-la à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 15 da Lei nº 22/2015 de 17 de março, que alterou e republicou a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro.

Ata da Comissão de Análise das Candidaturas à Atribuição das Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do ano 2016/2017 – proposta para elaboração de Relatórios Sociais e para a dispensa de apresentação da declaração referida na alínea h) do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com o Ponto 1 da informação supra e incumbir a técnica superior Dr^a Beatriz da Luz Dias Campos, para a elaboração dos relatórios sociais aos candidatos propostos pela comissão de análise. No que se refere ao Ponto 2 e tendo em conta que há duplicação do referido compromisso de honra sobre a veracidade das informações prestadas (impresso de candidatura), autoriza-se a dispensa de apresentação da declaração referida na alínea h) do nº1 do artigo 7º do regulamento a todos os candidatos.

Informação n.º 03/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1675, localizado em



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

“Freixeiro”, na freguesia de Freixo de Numão e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Acácio Jorge Filipe – Cabeça de Casal da herança de.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 04/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1653, localizado em “Pernelha”, na freguesia de Freixo de Numão e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Acácio Jorge Filipe – Cabeça de Casal da herança de.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 05/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1717, localizado em “Vale de Pereira”, na freguesia de Freixo de Numão e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Acácio Jorge Filipe – Cabeça de Casal da herança de.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 06/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1715, localizado em “Olival da**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Pereira”, na freguesia de Freixo de Numão e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Acácio Jorge Filipe – Cabeça de Casal da herança de.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

1ª Alteração ao Orçamento da Despesa:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e duas abstenções do Senhor Vereador, Dr. Fernando Monteiro Girão e da Senhora Vereadora Eng.ª. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a 1ª alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de 295.603,69€ (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e três euros e sessenta e nove cêntimos) tanto de inscrições/reforços, como de diminuições/anulações.

1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e duas abstenções do Senhor Vereador, Dr. Fernando Monteiro Girão e da Senhora Vereadora Eng.ª. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a 1ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de 182.000,00€ (cento e oitenta e dois mil euros) de inscrições/reforços, e 203.823,84€ (duzentos e três mil, oitocentos e vinte e três euros e oitenta e quatro cêntimos) de diminuições/anulações.

1ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e duas abstenções do Senhor Vereador, Dr. Fernando Monteiro Girão e da Senhora Vereadora Eng.ª. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a 1ª alteração ao Plano de Atividades



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Municipais no montante de 30.313,84€ (trinta mil, trezentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos) de inscrições/reforços.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram dezassete horas e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Dr^a. Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

